

Indicação: 1174 / 2024

Indica-se, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Karla Viviane, solicitando a implementação de um programa obrigatório para gestantes, visando o ensino da atenção mínima no diagnóstico precoce do autismo e outras condições relacionadas ao crescimento da criança.

JUSTIFICATIVA

O diagnóstico precoce de condições como o autismo e outros distúrbios do crescimento infantil é crucial para garantir intervenções precoces e eficazes, que possam maximizar o potencial de desenvolvimento das crianças e melhorar sua qualidade de vida.

Considerando o período gestacional como uma oportunidade privilegiada para a conscientização e preparação das mães, a implementação de um programa obrigatório para gestantes se revela como uma estratégia eficaz para disseminar informações sobre sinais precoces de problemas no desenvolvimento infantil e promover a busca por assistência médica especializada o mais cedo possível.

Por meio desse programa, as gestantes poderão receber orientações sobre os marcos típicos do desenvolvimento infantil, aprender a identificar sinais de alerta para possíveis distúrbios, como autismo, atraso no desenvolvimento motor, entre outros, e ser encaminhadas para avaliação e intervenção precoce, quando necessário.

Dessa forma, a implementação deste programa obrigatório para gestantes representa um investimento na promoção da saúde e no bem-estar das crianças desde o período gestacional, contribuindo para uma abordagem mais preventiva e eficiente no cuidado com a saúde infantil.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2024

**Prof.^a Almira
Vereador(a) - MDB**

